



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO TIJUCAS
EDITAL DO 5º CONCURSO DE REDAÇÃO**

O presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijuca, no uso de suas atribuições legais e por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Água – 22 de Março, torna público o Edital do 5º Concurso de Redação com o tema: “*Água: o que fazer para não faltar?*”.

1. DO OBJETIVO

Selecionar e premiar redações de estudantes de escolas públicas e/ou particulares da Bacia Hidrográfica do Rio Tijuca e Bacias Contíguas considerando o tema e critérios estabelecidos neste Edital, como forma de estimular a sensibilização e reflexão crítica sobre a preservação e uso racional da água.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste concurso estudantes que estejam matriculados no **Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano**, na rede de ensino regular ou supletivo, pública ou particular, em escolas situadas nas Bacias Hidrográficas dos Rios Tijuca, Perequê, Santa Luzia, Itapema e Inferninho (a saber, os municípios de: Angelina, Leoberto Leal, Rancho Queimado, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Canelinha, Tijuca, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Governador Celso Ramos e Biguaçu nas comunidades de Amâncio e Sorocaba de Dentro).

3. DA REDAÇÃO

3.1 Constitui o tema da redação deste Edital: “*Água: o que fazer para não faltar?*”, devendo o candidato adotar o formato dissertativo como tipo de composição da redação.

3.2 As redações deverão ser inéditas e produzidas pelo estudante em língua portuguesa.

3.3 A redação deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas redigidas a **contar do título da redação**.

3.4 A redação deverá ser redigida **exclusivamente na folha oficial de redação** (Anexo 1) de próprio punho, da forma legível, com caneta esferográfica preta ou azul, prezando pela apresentação e



ausência de rasura e **sem qualquer tipo de identificação** (por exemplo, nome do estudante, escola ou professor; endereço; etc).

3.5 Não serão aceitas redações digitadas, datilografadas ou redigidas por qualquer outro meio diferente do manuscrito.

3.6 Serão desconsideradas as redações que não obedecerem aos critérios deste Edital, bem como as que fugirem ao tema proposto do concurso.

3.7 Será desclassificada a redação que não atender aos itens dispostos neste edital e que, conforme parecer fundamentado da Comissão Julgadora, não tenha sido escrita pelo aluno e/ou que apresente textos que guardem ostensiva semelhança entre si.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada participante só poderá **se inscrever com uma redação**.

4.2 Para efetuar a sua inscrição, o aluno deverá apresentar a sua redação à secretaria de sua escola, em horário estabelecido pela mesma, e obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição (Anexo 2).

4.3 O **formulário de inscrição**, devidamente preenchido, **deverá ser grampeado a sua respectiva redação**.

5. DA SUBMISSÃO DAS REDAÇÕES PELA ESCOLA

5.1 Período de submissão: das 08h00min do dia **09 de fevereiro de 2015** até as 17h00min do dia **23 de março de 2015**;

5.2 **Cada escola** participante ficará responsável por reunir todas as redações inscritas por seus alunos e **selecionar entre estas, no máximo CINCO redações para submissão a este Concurso**.

5.3 As redações selecionadas, de acordo com o disposto no item 5.2, deverão ser entregues pela escola participante, juntamente com os seus respectivos formulários de inscrição, de acordo com o disposto nos itens 4.2 e 4.3, pessoalmente ou via correios com **Aviso de Recebimento (AR)** na sede do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas no seguinte endereço:

Rua José Manoel Reis, nº 100 – Centro – Tijucas – SC – CEP: 88200-000 – Anexo ao NAES.

5.4 A comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por eventuais extravios ou atrasos pelo serviço de entrega dos correios.

5.5 Ao enviarem as redações, os alunos, seus responsáveis e a escola manifestam estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação da redação concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação, cessão dos direitos de imagem e som, impressão integral do conteúdo das redações na imprensa ou outros meios de comunicação.



6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por três especialistas em redação indicados pela Comissão Organizadora do concurso.

6.2 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e finais.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O julgamento será pautado pelos seguintes critérios:

- adequação obrigatória ao tema e ao gênero (0 - 20 pontos);
- originalidade e criatividade (0 - 15 pontos);
- clareza e objetividade na exposição do tema (0 - 20 pontos);
- coerência no desenvolvimento e na organização do texto (0 - 15 pontos);
- correção ortográfica, sintática e de pontuação (0 - 20 pontos);
- cumprimento das normas de redação – Ver item 3 (0 - 10 pontos).

8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1 O resultado do concurso será divulgado no dia **27 de abril de 2015**, no site do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijuca: www.aguas.sc.gov.br/comite-tijucas.

8.2 Serão atribuídas premiações aos três primeiros colocados.

8.3 Os prêmios serão:

Estudante

- **1º lugar:** 01 (uma) máquina fotográfica digital + veiculação da redação nos meios de comunicação + 01 (um) certificado de premiação
- **2º lugar:** 01 (uma) bicicleta + 01 (um) certificado de premiação
- **3º lugar:** 01 (um) exemplar de um livro + 01 (um) certificado de premiação

Professor (a) responsável pela redação

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **2º lugar:** 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **3º lugar:** 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.

Escola

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **2º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.



- **3º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.

8.4 A entrega dos prêmios acontecerá em uma sessão da câmara municipal de vereadores no município de origem dos vencedores, com data a ser definida após a divulgação do resultado do concurso.

8.5 A Comissão Organizadora entrará em contato com os vencedores para comunicar o local, data e horário da entrega da premiação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste edital indistintamente.

9.2 Todas as redações inscritas, vencedoras ou não, não serão devolvidas aos (às) participantes sob nenhuma hipótese, podendo o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas utilizá-las para os fins que desejar desde que mencione expressamente o nome dos (as) autores (as);

9.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

9.4 Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: comitetijucas@gmail.com ou pelo tel.: (48) 3263-6563.

Tijucas, 02 de fevereiro de 2015.

Adalto Gomes

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas



ANEXO 1 - Folha de Redação 5º Concurso de Redação

Tema: *“Água: o que fazer para não faltar?”*

1 Título:.....

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30



ANEXO 2

5º Concurso de Redação

Tema: *“Água: o que fazer para não faltar?”*

FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno (a)	
Nome do Aluno (a):	
Data Nasc.: __/__/____	RG.:
Série:	Turno:
Telefone:	E-mail:
Endereço:	
Bairro:	Município:
Estado:	CEP:
Escola	
Nome da escola:	
Nome do Professor (a) responsável pela redação:	
Nome do(a) Diretor(a):	
Telefone:	E-mail:
Endereço:	
Bairro:	Município:
Estado:	CEP: